

16º Prêmio Innovare - Inscrições até 25/04/2019

O tema é livre para todas as categorias, mas haverá um Prêmio Destaque para a prática que tenha como objetivo a promoção e defesa dos Direitos Humanos

Já estão abertas as inscrições para a 16ª edição do Prêmio Innovare. O prazo vai até o dia 25 de abril. Podem concorrer trabalhos que já estejam em prática em todos os estados do país e que tenham resultados positivos para o aprimoramento do sistema de justiça. O **tema é livre**, mas este ano haverá um Prêmio Destaque para a prática que tiver como principal objetivo a **“Promoção e Defesa dos Direitos Humanos”**.

A escolha do tema para o Prêmio Destaque foi um grande consenso entre a Diretoria, Conselho Superior Innovare e a presidência do Supremo Tribunal Federal. “Em dezembro de 2018 foram comemorados os 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos. Este documento inspirou muitas constituições no mundo, inclusive a brasileira. O tema Direitos Humanos, além de atual, é um tema universal e muito caro à sociedade, razão pela qual o Innovare optou por homenageá-lo durante o ano de 2019”, justificou o diretor presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault.

Desde sua criação, o Prêmio Innovare já recebeu mais de 6.900 trabalhos e premiou, homenageou e destacou 213 práticas que têm como objetivo principal aprimorar a Justiça e torná-la mais rápida, acessível e eficiente para a população. Todas estas propostas estão disponíveis no banco de práticas do Innovare, que pode ser consultado no site do Instituto, clicando na guia “Premiação”. Na barra de busca, localizada no topo do site, a pesquisa pode ser feita por palavra-chave, edição do Prêmio, categoria, Estado e situação da prática. Acesse gratuitamente pelo www.premioinnovare.com.br.

Sobre o Prêmio Innovare

Imagine um prêmio capaz de reconhecer iniciativas que colaboram para aprimorar o sistema de Justiça brasileiro, reunindo informações sobre trabalhos realizados em todos os estados do país e no Distrito Federal. Agora imagine se, além de tudo isso, as práticas fossem visitadas por consultores especializados, que comprovassem a eficácia, e se elas pudessem ser acessadas gratuitamente pela internet, com informações suficientes para que fossem reproduzidas em qualquer lugar do país. Esse é o trabalho que o Prêmio Innovare vem desenvolvendo desde 2004, destacando anualmente as melhores iniciativas do Sistema Judiciário e organizando todas elas em uma plataforma de consulta online, para que o público interessado saiba mais sobre como levar estas boas experiências à sua região.

Criado em 2004, o Prêmio Innovare nasceu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. Na época, o então ministro empunhou a bandeira da reforma como uma prioridade política e foi um dos maiores defensores da criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo intensas negociações junto a entidades da magistratura e do Congresso Nacional.

No ano de 2009 foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-

se à causa. Hoje, são parceiros institucionais do Prêmio Innovare a Associação dos Magistrados Brasileiros ([AMB](#)), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público ([Conamp](#)), o Conselho Nacional do Ministério Público ([CNMP](#)), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos ([Anadep](#)), Associação dos Juizes Federais ([Ajufe](#)), [Conselho Federal da OAB](#), Associação Nacional dos Procuradores de República ([ANPR](#)), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho ([Anamatra](#)) e a [Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça](#), com o apoio do [Grupo Globo](#).

Fazem parte da Diretoria do Innovare, ao lado de Sérgio Renault, os advogados Pedro Freitas e Antônio Claudio Ferreira Neto. O Conselho Superior do Innovare é presidido pelo ministro Carlos Ayres Britto.

Veja um roteiro com as principais perguntas sobre a fase de inscrições.

Como faço para me inscrever no Prêmio Innovare?

Para realizar sua inscrição, entre no [site](#) e acesse o link que está na capa. Depois de realizar o cadastro, responda as perguntas do formulário, detalhando as informações sobre a sua iniciativa.

Quem pode concorrer ao Innovare?

Profissionais do meio jurídico em geral nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Também podem participar profissionais de todas as áreas do conhecimento, desde que tenham práticas relacionadas ao aprimoramento e administração do sistema de justiça e dos serviços prestados por este sistema à população.

Qual o prazo limite para inscrições?

As inscrições no Prêmio Innovare vão de 27 de fevereiro até às 18h do dia 25 de abril de 2019.

Tenho um projeto ainda não implementado. Posso me inscrever?

Não. O Prêmio Innovare só aceita inscrições de trabalhos que efetivamente já estejam em andamento e que tenham resultados comprovados no sentido de aprimorar a Justiça brasileira e os serviços prestados à população nesta área.

Tenho um vídeo e fotografias que comprovam o sucesso do meu trabalho. Como posso enviar ao Innovare?

Uma imagem às vezes vale mais que muitas palavras. Desde 2017 o Prêmio Innovare aceita fotografias sobre o funcionamento das iniciativas, que podem ser enviadas junto com a inscrição. Para isso, basta anexar as imagens ao formulário na hora do preenchimento. Mas atenção: evite *selfies* e fotos posadas da equipe. A hora é de mostrar pessoas sendo atendidas graças à sua iniciativa ou os progressos conquistados após o desenvolvimento da prática. O ideal é que as fotos tenham resolução de 900 a 1000 pixels e cerca de 200 a 300dpi, preferencialmente em formato jpg.

Moro longe da capital. Existe alguma restrição à minha inscrição?

Não! Fique à vontade para enviar sua iniciativa, porque o Innovare cobre todo o território nacional.

Quantas práticas posso inscrever?

Inscreva quantos trabalhos desejar. O objetivo do Prêmio Innovare é disseminar as boas iniciativas na área jurídica para todo o país. Quanto mais iniciativas, maiores as chances de cumprirmos o nosso papel de destacar estas práticas e estimular sua reprodução em outras regiões.

Não trabalho como operador do Direito, mas gostaria de inscrever minha iniciativa que está colaborando com a justiça na minha cidade. Posso me inscrever?

Sim! Para estes casos temos a categoria Justiça e Cidadania, que premia as práticas que não são dos profissionais do Direito mas também colaboram com o resultado final. Desde 2015 já foram destacados profissionais da área de saúde e organizações de interesse público.

Quais critérios o Innovare considera ao escolher as melhores práticas?

Escolhemos práticas que tenham eficiência, celeridade, qualidade, criatividade, praticidade, ineditismo, exportabilidade (características que permitam sua replicação em outras regiões), alcance social e que tragam satisfação ao usuário final. Também observamos a abrangência territorial, ou seja, a capacidade de expansão geográfica da prática.

Já inscrevi minha prática uma vez, mas ela ainda não foi premiada. Posso inscrevê-la novamente?

Sim! Todos os anos recebemos muitas inscrições e é provável que você ainda não tenha conquistado a premiação, mas isso não significa que seu trabalho não possa ser escolhido desta vez. Sempre é tempo de concorrer.

Agora que você já conhece mais sobre o Prêmio, acesse o link em www.premioinnovare.com.br e faça sua inscrição! Ainda tem dúvidas? Envie um [email](#) para que possamos te orientar e boa sorte!